



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

8/10/1

LEI Nº 330, DE 13 DE JUNHO DE 1.955

Abre crédito suplementar

EU, ANTONIO VIANNA SILVA, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de Cr \$ 3.973.959,90 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

	- Cr \$ -
1-0-5/8-00-0 - Pessoal Fixo - I -	746,60
1-0-5/8-00-2 - Material Permanente.	6.000,00
1-1-1/8-02-0 - Pessoal Fixo - I -	48.000,00
1-1-1/8-02-0 - Pessoal Fixo - II-	24.000,00
1-2-1/8-09-0 - Pessoal Fixo - VII-	1.600,00
1-2-1/8-09-3 - Material de Consumo.	30.000,00
1-2-1/8-09-4 - Despesas Diversas - IV -	45.000,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo - V- D.Fazenda- "b" - .	900,00
2-3-1/8-89-0 - Pessoal Fixo - II -	1.200,00
2-3-2/8-89-0 - Pessoal Fixo - II -	1.200,00
2-4-1/8-85-3 - Material de Consumo.	20.000,00
2-5-1/8-63-1 - Pessoal Variavel - II -	600,00
2-5-1/8-63-2 - Material Permanente- "a" -	40.000,00
2-5-1/8-63-4 - Despesas Diversas - "a" - I -	45.000,00
2-5-1/8-63-4 - Despesas Diversas - "b" -	10.000,00
2-7-1/8-88-4 - Despesas Diversas.	15.000,00
2-8-1/8-89-1 - Pessoal Variavel - II -	2.800,00
3-1-1/8-81-1 - Pessoal Variavel - I -	140.000,00
3-1-1/8-81-3 - Material de Consumo.	60.000,00
3-1-1/8-81-4 - Despesas Diversas.	50.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel - X -	100.000,00
3-2-1/8-82-3 - Material de Consumo.	150.000,00
3-2-2/8-82-1 - Pessoal Variavel - I -	30.000,00
3-2-2/8-82-3 - Material de Consumo.	100.000,00
3-3-1/8-89-1 - Pessoal Variavel - I -	30.000,00
3-3-1/8-89-1 - Pessoal Variavel - II-	4.000,00
3-3-1/8-89-4 - Despesas Diversas.	100.000,00

(segue)



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 330, DE 13 DE JUNHO DE 1.955

continuação - fls.2 -

- Cr \$ -

3-5-1/8-81-1 - Pessoal Variavel - I -	40.000,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas-Serv. Exec.Ter.-I- . .	700.000,00
3-5-1/8-81-4- Despesas Diversas-Serv.Exec.Ter.-II-. . .	800.000,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas-Serv.Exec.Ter.-III-...	700.000,00
4-3-1/8-33-0 - Pessoal Fixo	130.013,30
4-3-1/8-33-3 - Material de Consumo.	5.000,00
4-3-2/8-33-0 - Pessoal Fixo .II-.	2.800,00
4-8-1/8-51-1 - Pessoal Variavel - I -	3.600,00
4-8-1/8-51-1 - Pessoal Variavel -III-	2.100,00
5-1-1/8-74-4 - Despesas Diversas -I -	100.000,00
5-1-1/8-74-4 - Despesas Diversas -II -	200.000,00
5-1-1/8-74-4 - Despesas Diversas -III-.	150.000,00
7-1-1/8-90-0 - Pessoal Fixo - "b" -	14.400,00
7-2-1/8-91-4 - Despesas Diversas -II-	70.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas nas importâncias abaixo, as seguintes verbas
do orçamento em vigor:

- Cr \$ -

1-2-1/8-07-0 - Pessoal Fixo-Diret.Contab.-VI-	1.000,00
1-2-1/8-07-0 - Pessoal Fixo-Diret.Contab.-VII-.	1.000,00
1-2-1/8-07-0 - Pessoal Fixo-Diret.Contab.-VIII-	2.400,00
1-2-1/8-09-2 - Material Permanente.	18.000,00
1-2-1/8-09-0 - Pessoal Fixo -V-.	1.000,00
1-2-1/8-09-0 - Pessoal Fixo -VI-	1.000,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo- "a" - IV-.	30.240,00
1-2-2/8-09-3 - Material de Consumo.	500,00
1-2-3/8-09-3 - Material de Consumo.	500,00
2-1-1/8-89-4 - Despesas Diversas.	40.000,00
2-3-1/8-89-4 - Despesas Diversas.	50.000,00
2-3-3/8-89-0 - Pessoal Fixo	29.400,00
2-3-3/8-89-3 - Material de Consumo.	1.000,00
2-4-1/8-85-3 - Material de Consumo-II-.	30.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel- VIII-.	26.520,00
3-2-1/8-82-4 - Despesas Diversas.	10.000,00
3-2-3/8-82-1 - Pessoal Variavel- I-	16.000,00
3-2-3/8-82-1 - Pessoal Variavel- II-.	2.240,00
3-2-3/8-82-3 - Material de Consumo.	30.000,00
3-2-3/8-82-3 - Material de Consumo- II-	15.000,00
3-4-3/8-82-3 - Material de Consumo.	10.000,00
3-5-1/8-81-1 - Pessoal Variavel - II-	10.000,00
3-5-1/8-81-4 - Despesas Diversas- I -	120.000,00
4-3-3/8-33-0 - Pessoal Fixo - I -	33.600,00
4-3-3/8-33-0 - Pessoal Fixo - II-	1.200,00

(segue)



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 330, DE 13 DE JUNHO DE 1.955
continuação - fls.3-

	- Cr \$ -
4-3-3/8-33-1 - Pessoal Variavel -I -	67.200,00
4-3-3/8-33-1 - Pessoal Variavel- II-	7.200,00
4-3-3/8-33-3 - Material de Consumo	5.000,00
5-2-1/8-75-4 - Despesas Diversas-I-Divida Flutuante-	60.000,00.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos fi
provenientes:

a) - Cr \$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil cruzeiros)
das anulações de que trata o artigo anterior; e

b) - Cr \$ 3.353.959,90 (três milhões, trezentos e cin-
quenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros
e noventa centavos) do excesso de arrecadação previsto pa-
ra o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de junho de 1.955.


Antonio Vianna Silva
-Prefeito Municipal-


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em
13 de junho de 1.955.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNó/..